

ATO DE CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª FASE (TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2016 (CFSD/2016- RMBH), VAGAS PARA A RMBH – MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DERECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela a Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 10, de 10 de julho de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 53, de 20 de março de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016) – Vagas para RMBH, faz publicar o ato de convocação para a 3ª fase (Teste de Capacitação Física), mediante decisão judicial¹:

1 CANDIDATO CONVOCADO:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO 1ª FASE		RESULTADO 2ª FASE	
		PROVA I	PROVA II	PRELIMINARES	COMPLEMENTARES
15080076	ARTUR CORREIA ALVES	130,00	86,00	INAPTO*	APTO

2 ORIENTAÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato deverá apresentar à comissão, no dia do Teste de Capacitação Física (TCF), RELATÓRIO MÉDICO/CONTROLE FISIOLÓGICO, com data de até 30 (trinta) dias de antecedência do TCF, atestando que está APTO para realização do TCF, explicitando que pode realizar TODAS as provas, conforme modelo constante do ANEXO “A” deste ato;

2.2 Não será permitida a realização do TCF sem a apresentação do relatório médico/controle fisiológico, sendo considerado o candidato ELIMINADO;

¹Processo nº 9064473.68.2016.813.0024/SEI nº 1080.01.0078112/2021-78



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar

2.3 O candidato deverá portar documento oficial de identificação com assinatura e fotografia que permita sua perfeita identificação, sem a qual não poderá realizar os testes;

2.4 O candidato deverá se apresentar no local da chamada com trajes adequados para a prática de atividades físicas;

2.5 A soma da pontuação obtida pela candidata nas provas do TCF, cujo valor máximo será de 80 (oitenta) pontos, corresponderá a sua nota total nessa fase. Somente serão atribuídos pontos aos exercícios realizados de forma correta, na conformidade da Resolução nº 3.322, de 24 de setembro de 1996 e alterações;

2.6 Caso não alcance o índice mínimo de 12 (doze) pontos em qualquer uma das provas do TCF será considerado reprovado nesta fase e automaticamente eliminado do processo seletivo;

2.7 O Teste de Capacitação Física será realizado na Academia de Polícia Militar - APM – rua Diábase, nº 320, bairro Prado – Belo Horizonte/MG, no dia **14 de outubro de 2021**, com chamada para o candidato, **às 10:00 horas**;

2.8 o resultado ato da 3ª fase (TCF) será publicado no dia **15 de outubro de 2021**, no site do CRS².

3 MEDIDAS DE PROTEÇÃO EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19:

3.1 Preparação do local de prova

3.1.1 Garantir que as avaliações sejam realizadas em ambiente aberto e arejado;

3.1.2 Organizar os locais de aplicação, garantindo o distanciamento de segurança entre candidatas;

3.1.3 Disponibilizar álcool 70% para higienização das mãos e dos materiais utilizados para aplicação das provas (barra e colchonetes);

3.1.4 Cuidar para que os banheiros estejam higienizados com a frequência adequada e abastecidos com sabão líquido para assepsia;

² <https://inscricao.crs.policiamilitar.mg.gov.br/#/publicacao/search>



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar

3.1.5 Demarcar local para organização de filas que garantam distanciamento seguro entre candidatos durante a triagem, orientações e enquanto aguardam serem chamados para execução das provas;

3.1.6 Preparar local de apoio adequado para a equipe de saúde, considerando a eventual necessidade de atendimento médico para os candidatos e envolvidos.

3.2 Acesso aos locais de prova

3.2.1 O acesso ao local de prova ocorrerá pelo portão principal da APM (Rua Diabase, 320, Prado – Belo Horizonte). Havendo mais de um, os candidatos serão organizados em filas, mantendo-se o distanciamento de segurança entre eles, momento em que será realizada a triagem para aferição da temperatura corporal e posterior encaminhamento ao local de instrução;

3.2.2 A quantidade de membros da equipe de triagem deverá ser adequada ao volume de candidatos, de modo a não prolongar a permanência dos candidatos nas filas;

3.2.3 A temperatura corporal é considerada normal entre 36,5° C e 37,5° C, segundo a Organização Mundial da Saúde;

3.2.4 Após a triagem, no caso em que a temperatura corporal do candidato for igual ou abaixo de 37,5° C, este deverá ser encaminhado pelos fiscais aos locais onde serão ministradas as instruções, quando será identificado e orientado a ocupar o seu lugar;

3.2.5 Caso a temperatura corporal do candidato seja superior a 37,5 °C, ele deverá ser encaminhado para avaliação por profissional de saúde. Igual procedimento será adotado em relação ao candidato com temperatura corporal igual ou inferior a 37,5°C, mas que relate ou apresente qualquer outro sintoma de gripe/resfriado;

3.2.6 Todos os casos de encaminhamento de candidatos para atendimento de saúde deverão ser registrados em ata pelo mesário responsável pela aplicação de provas, devendo constar a situação individual do candidato, bem como os dados do responsável pelo encaminhamento;

3.2.7 Para fins de coordenação e controle, e em face da pandemia do COVID-19, NÃO será admitido o acesso de acompanhantes do candidato às dependências da Academia de Polícia Militar no dia do teste.



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar

3.3 Realização das provas:

3.3.1 Deverão ser observadas todas as medidas de segurança previstas no edital do certame;

3.3.2 Os candidatos serão divididos em equipes para melhor coordenação da execução das provas para garantir maior distanciamento entre os candidatos;

3.3.3 O aplicador deverá conferir a identificação do candidato antes dele iniciar a execução da prova, e a partir de então, orientá-lo a posicionar-se no local indicado;

3.3.4 O aplicador poderá solicitar ao candidato a retirada da máscara no momento da identificação;

3.3.5 A liberação para uso dos banheiros e bebedouros será coordenada pelos aplicadores e fiscais de modo a garantir o distanciamento adequado durante a utilização desses locais;

3.3.6 Os bebedouros poderão ser utilizados apenas para reabastecimento das garrafas/cantis de uso individual;

3.3.7 Para a execução do teste de resistência cardiorrespiratória (corrida de 2.400m), os candidatos serão divididos em baterias, de modo que não haja aglomeração na pista de corrida.

3.4 Término da prova:

3.4.1 Ao terminar sua prova o candidato permanecerá no local indicado pelos fiscais até que sua saída seja autorizada;

3.4.2 O aplicador, em coordenação com os fiscais, fará a liberação gradual dos candidatos, de modo a evitar aglomerações;

3.4.3 Autorizada a saída do local de prova, o candidato deverá dirigir-se imediatamente para fora do complexo esportivo da APM.

3.5 Medidas a serem adotadas pelos candidatos:

3.5.1 Conhecer todas as orientações estabelecidas no edital regulador do certame, em especial as medidas de segurança estabelecidas;

3.5.2 Em caso de confirmação ou suspeita de COVID 19, o candidato não deverá comparecer ao local da prova sob pena de ELIMINAÇÃO DO CONCURSO, nos termos



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar

do Edital regulador, além de outras medidas legais decorrentes;

3.5.3 Chegar com antecedência mínima de trinta minutos ao local de prova, evitando atrasos na execução dos protocolos de triagem;

3.5.4 Utilizar corretamente máscara de proteção de boca e nariz, sendo facultada a retirada no momento em que for realizar os testes;

3.5.5 Trazer consigo caneta esferográfica (azul), além de pano multiuso descartável de uso individual, tipo perfix, para higienização dos materiais a serem utilizados pelo candidato;

3.5.6 Observar a distância de segurança entre os envolvidos na atividade durante todo o processo de avaliação, ficando proibido qualquer tipo de aglomeração de pessoas nos locais de aplicação;

3.5.7 Evitar qualquer tipo de contato físico com outro candidato;

3.5.8 Passar pela triagem de medição de temperatura corporal, conforme procedimentos descritos no item 7.2 deste protocolo;

3.5.9 Serão permitidos recipientes de armazenamento de lanche, água e álcool 70% de uso pessoal, vedado o compartilhamento;

3.5.10 O uso dos bebedouros estará restrito ao abastecimento das garrafas individuais dos candidatos;

3.5.11 Os acessos aos locais de prova e a dispersão deverão ser feitos de forma organizada e com agilidade, ficando proibida a permanência no complexo esportivo da APM após a liberação.

3.6 Medidas adotadas pelo pessoal de serviço:

3.6.1 Conhecer integralmente as prescrições dos editais, em especial às medidas de segurança;

3.6.2 Submeter-se à triagem antes da chamada, logo que chegar ao local de prova;

3.6.3 Qualquer sintoma/sinal de contaminação por COVID-19 deverá ser informado à coordenação do concurso, bem como se o militar teve algum contato com pessoa suspeita de



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar

contaminação recentemente;

3.6.4 Usar corretamente máscara de proteção de boca e nariz durante todo o tempo;

3.6.5 Utilizar luvas e higienizar as mãos sempre que manusear documentos relacionados ao certame;

3.6.6 Atuar proativamente, impedindo a aglomeração de candidatos.

3.7 Orientações Finais:

3.7.1 A Comissão aplicadora deverá realizar os ajustes e adaptações necessárias à realidade local e que visem aprimorar e garantir as condições sanitárias de distanciamento e segurança necessárias ao desenvolvimento das provas.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:

<https://internet.policiamilitar.mg.gov.br/ite/assinador/web/validar?id=BDE2000GBAE8>

ANEXO "A"

**POLÍCIA
MILITAR**

DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

MODELO DE RELATÓRIO MÉDICO/CONTROLE FISIOLÓGICO PARA O TCF.

ATESTADO MÉDICO

DADOS DO CANDIDATO(A)		
COLAR FOTO 3X4 (RECENTE)	NOME COMPLETO:	
	INSCRIÇÃO (RG):	
	CPF:	_____ . _____ . _____ - _____
	DATA NASC.:	____ / ____ / ____
	TELEFONE:	(____) _____ - _____
TELEFONE:	(____) _____ - _____	

Os dados do candidato deve, obrigatoriamente, ser preenchido pelo Médico, com a inserção do carimbo e assinatura sobre a foto do candidato.

Atesto que o(a) Candidato(a) acima qualificado se encontra () **APTO**/() **INAPTO** para realizar o Teste de Capacitação Física (TCF) previsto no no edital DRH/CRS nº 10, de 10 de julho de 2015, publicado no "Minas Gerais" nº 59, de 11 de agosto de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados, para o ano de 2016 (**CFSD/2016-Interior**)

DADOS DO MÉDICO			
NOME:			
CRM:		DATA DA AVALIAÇÃO:	____ / ____ / 20__
TELEFONE:			
O médico que, por dolo ou culpa, prestar informações inverídicas, responderá pelos prejuízos que causar, podendo sofrer as sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis, conforme o caso.			
_____ Carimbo, CRM e assinatura do médico			



Documento assinado em 05/10/2021 14:50:14 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: BDE2090CBAE8